

REGULAMENTO

CAMPEONATO NACIONAL / OPEN INTERNACIONAL DE PORTUGAL – REMO INDOOR

ARTIGO 1º

Denominação, abrangência e direito de participação

1. O presente Regulamento rege o “CAMPEONATO NACIONAL / OPEN INTERNACIONAL DE PORTUGAL - REMO INDOOR”.
2. O campeonato “CAMPEONATO NACIONAL / OPEN INTERNACIONAL DE PORTUGAL - REMO INDOOR”, visa atingir vários objectivos de promoção e integração da modalidade do Remo, de entre os quais, se destacam:
 - a) A participação alargada de candidatos de outras nacionalidades;
 - b) A participação de candidatos por via Associativa, Entidades Públicas ou Privadas, e Individuais, que pratiquem a modalidade do Remo de forma planeada ou espontânea.
 - c) O presente campeonato pode contemplar outras categorias da prática desportiva planeada.

ARTIGO 2º

Atribuição da Organização

1. A Federação Portuguesa de Remo, através da sua Direcção, atribui às Comissões Organizadoras candidatas, a organização do “Campeonato Nacional / Open Internacional de Portugal – Remo Indoor”, através de um processo de candidaturas a publicar no seu site oficial ou, sempre que as circunstâncias o justificarem, através da adjudicação directa, no início da época desportiva, indicando o local, a data e a comissão organizadora responsável pelo evento.
2. Será sempre assinado um contrato entre a Direcção da Federação Portuguesa de Remo e a Comissão Organizadora responsável pela realização do evento.
3. Após a assinatura do contrato, a Direcção da Federação Portuguesa de Remo, e atendendo ao disposto no presente Regulamento, entregará à Comissão Organizadora um caderno de encargos, onde se determina o quadro de referência da organização.
4. A Direcção da Federação Portuguesa de Remo, de acordo com as suas competências, acompanhará e fiscalizará, directamente, a actuação da comissão organizadora responsável pelo evento, reunindo periodicamente com a referida comissão, e realizando visitas ao local do evento.

ARTIGO 3º

Direitos exclusivos da FPR

1. Todos os direitos indicados no presente artigo e relacionados com o “Campeonato Nacional / Open Internacional de Portugal – Remo Indoor”, pertencem, exclusivamente, à Federação Portuguesa de Remo.
2. Apenas a Federação Portuguesa de Remo pode comercializar, explorar e obter dividendos ou benefício, dos direitos infra indicados.
3. A Federação Portuguesa de Remo, pode, sempre que assim o entenda e a título excepcional, comercializar os referidos direitos em cooperação, ou cedência temporária, com a Comissão Organizadora responsável pelo evento.
4. Os direitos mencionados nos números anteriores do presente artigo, são:
 - a) Direitos de transmissão televisiva, incluindo os direitos de vídeo;
 - b) Direitos comerciais, incluindo patrocínios e publicidade;
 - c) Utilização do nome e emblema da FPR e do Remo Indoor.

ARTIGO 4º

Receitas e despesas do evento

1. Cabe à Direcção da Federação Portuguesa de Remo acordar com a Comissão Organizadora responsável pelo evento, a parte das receitas a que esta terá direito.
2. As receitas referidas no número anterior deverão ser aplicadas em programas de promoção e de desenvolvimento da modalidade do Remo Nacional, e em particular, do Remo Indoor.
3. A Comissão Organizadora responsável pelo evento, toma a seu cargo, de forma exclusiva, todas as despesas com a organização do evento.

ARTIGO 5º

Direcção do Evento

A Presidência da Comissão Organizadora responsável pelo evento, é nomeada por proposta da própria Comissão Organizadora e, sempre, de acordo com o parecer da Direcção da Federação Portuguesa de Remo.

ARTIGO 6º

Frequência do evento

O "Campeonato Nacional / Open Internacional de Portugal – Remo Indoor", será realizado anualmente, numa única jornada, que poderá ser disputada num período de 1 (um) ou 2 (dois) dias.

ARTIGO 7º

Inscrições

1. A Comissão Organizadora responsável pelo evento, obriga-se a apresentar os convites oficiais à participação no evento, nos 30 dias anteriores à realização do mesmo.
2. A promoção do evento será publicitada no sítio oficial da Federação Portuguesa de Remo na internet, da Comissão Organizadora, ou noutros meios de difusão e comunicação, assim como o envio dos mesmos para todos os Associados da Federação Portuguesa de Remo, nas várias áreas da prática desportiva. O convite deve conter todos os dados relativos ao evento e o formulário de inscrição.
3. As inscrições podem ser efectuados em grupo (Clubes de Remo e/ou outros, Associações e Instituições Públicas ou Privadas) e individuais, obrigatoriamente através do formulário especificamente concebido para o efeito.
4. As inscrições referidas no número anterior serão taxadas por grupo ou individualmente, sendo o valor das taxas definido pela Direcção da Federação Portuguesa de Remo.
5. Será definida uma data limite de inscrições. Excepcionalmente, e sempre que as condições o permitam, poderão ser aceites inscrições após essa data, com o encargo para os interessados de uma sobretaxa, a definir pela FPR.

ARTIGO 8º

Equipamentos e cores oficiais

1. Todos os participantes em competição devem usar equipamento identificativo da instituição a que pertencem.
2. Os participantes individuais, devem utilizar camisolas oficiais do evento. Caso não exista camisola oficial do evento, deverão utilizar equipamento neutro, sem patrocínios ou publicidade, de acordo com as instruções recebidas da Comissão Organizadora responsável pelo evento.

ARTIGO 9º

Categorias dos participantes e sua definição

1. **Grupo A** – Participantes federados originários dos Clubes de Remo. Este grupo é definido pelos escalões e sua regulamentação em vigor no art.º 14 do Regulamento Nacional de Regatas.

2. **Grupo B** – Participantes originários do Remo sem Limites e outras áreas da prática desportiva. Este grupo é definido pelos escalões de Promoção e Seniores Mais (65 anos ou mais). Está interdito a participantes federados nos Clubes de Remo.
3. **Grupo C** – Participantes de todas as áreas da prática desportiva que apresentem confirmadamente serem portadores de deficiência. Este grupo é definido pelos escalões em vigor no remo, da Federação Portuguesa de Remo, da FISA, podendo haver outras divisões, em vigor em organismos internacionais da área adaptada. A definição da participação dependerá do número de participantes podendo existir competição conjunta de escalões diferentes.

ARTIGO 10º

Escalões e Percursos

1. Grupo A

- Benjamins – 8 – 9 anos – 250 metros
- Infantis – 10 – 11 anos – 500 metros
- Iniciados – 12 – 13 anos – 1000 metros
- Juvenis – 14 – 15 anos – 1000 metros
- Juniores – 16 – 17 anos – 2000 metros
- Pesos Ligeiros – com 18 anos ou mais – 2000 metros
- Seniores - com 18 anos ou mais – 2000 metros
- Veteranos com 27 anos ou mais – Escalões em vigor – 1000 metros

Na categoria de Pesos ligeiros, o peso máximo dos atletas é:

- Masculinos – 74 kg
- Femininos – 61 kg

2. Grupo – B – Promoção

- 18 Anos ou mais – 1000 metros
- Seniores Mais – 65 anos ou mais – 250 metros

3. Grupo – C – Adaptado

- Intelectuais – 1000 metros
- Físicos - Todas as áreas – 1000 metros

ARTIGO 11º

Estrutura da participação

- Cada escalão do Grupo A participará numa prova, que dará acesso ao título de campeão nacional, e os dez melhores tempos terão que participar numa finalíssima que dará acesso ao vencedor do Open Internacional de Portugal.
 - Só haverá finalíssima para o remo jovem feminino e masculino (iniciado e juvenil) e para os escalões de juniores e seniores.
 - Todos os participantes internacionais têm que participar numa primeira prova, e os tempos obtidos nessa prova, contam para os dez melhores tempos que participarão nas finalíssimas e nas quais é atribuído o título de vencedor do Open Internacional de Portugal.
 - As melhores marcas obtidas serão homologadas pela Direcção da FPR, como recordes nacionais
 - A Comissão Organizadora estruturará o evento em função das condições do local, meios disponíveis, nível de participação, garantido sempre igualdade de condições para todos os participantes.
 - Ordem de participação dos vários grupos
- 1 1º Dia – Participam os atletas dos Grupos B e os atletas do Grupo C. Neste dia pode haver participação das escolas locais, como factor de promoção da modalidade na região.
 1. 2º Dia – Participam os atletas dos Grupos A

ARTIGO 12º

Prémios

Serão entregues prémios aos participantes que obtenham os seguintes resultados:

- Serão atribuídas medalhas do Campeonato Nacional de Remo Indoor, aos três primeiros classificados por categoria nas provas efectuadas do grupo A.
- Serão atribuídas medalhas do Open de Portugal de Remo Indoor, aos três primeiros classificados das finalíssimas, bem como serão atribuídos prémios de ordem material a definir pela organização do evento.
- Serão atribuídas medalhas de campeão nacional aos três primeiros classificados dos grupos B e C.
- Os prémios relativos ao Campeonato Nacional / Open Internacional Portugal – Remo Indoor são fornecidos pela Comissão Organizadora.
- Todos os prémios são entregues em cerimónia protocolar a definir pela Comissão Organizadora e Direcção da FPR.

Artigo 13º

Omissões e diferendos

A Federação Portuguesa de Remo, através da sua Direcção e a Comissão Organizadora responsável pelo evento, devem decidir, imediatamente, todos os casos ou situações que suscitem dúvidas ou interpretações incorrectas do presente Regulamento.

Este regulamento entra em vigor no início da época de 2010/2011.

Este regulamento foi aprovado em reunião da Direcção da FPR do dia 02 de Outubro de 2010, e substitui todos os regulamentos existentes anteriormente.

*** * ***